REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 031/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) a comunidade de Paraguari, em Periperi, é uma das mais carentes e também umas das que possuem maior densidade demográfica na Cidade do Salvador, com um total de aproximadamente 35.000 pessoas;

b) essa comunidade é cortada pelo canal de Paraguari, que se encontra descoberto, gerando, em épocas de chuvas, inundações nas casas adjacentes, tendo ocasionado, também, a morte de um menor, que caiu no canal e contraiu leptospirose;

c) mesmo em época de seca, o canal traz mau cheiro e doenças à população, agravando sobremaneira a situação da comunidade e de seu entorno, que carece de equipamento público capaz de atender a certas necessidades dos habitantes, como o provimento de lazer, esporte e convivência;

d) além dessas necessidades da população, é importante ainda medidas como cobertura do canal, urbanização e construção de equipamentos públicos de lazer, que valorizam a região e agregam qualidade de vida a moradores da comunidade e a todo o Subúrbio Ferroviário,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a cobertura do canal de Paraguari, em Periperi, bem como a urbanização do local, com a construção de equipamentos de lazer e esporte, nos moldes da Avenida Centenário e do Canal do Imbuí.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires